

PORTARIA Nº 0473/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 384/2024-PROJUR, constante nos autos do Processo nº 6069/2007-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **REGINA COELI DE BASTOS ALVES CUNHA** no cargo de PROFESSORA COM LICENCIATURA PLENA - REF. 14 - Matrícula nº 0039519-015, CPF 036.480.012-72, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c os Arts. 13 e 36, II e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 13.346,53** (treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 3.609,96
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 902,49
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ 360,10
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (45%)	R\$ 4.142,03
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 13.346,53

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV